REQUERIMENTO Nº 0213-2015
Data: 09 de novembro de 2015
Protocolo: 2245-2015

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Deputado Federal João Arruda e ao Senador da República pelo Estado do Paraná, Roberto Requião, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que procurem empenhar esforços políticos no sentido de agilizar a aprovação e autorização para uso do medicamento denominado fosfoetanolamina, objetivando o fornecimento à população para tratamento contra os mais variados tipos de câncer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Deputado Federal João Arruda, assim como ao Senador da República pelo Estado do Paraná, Roberto Requião, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que procurem empenhar esforços políticos no sentido de agilizar a aprovação e autorização para uso do medicamento denominado fosfoetanolamina, objetivando o fornecimento à população para tratamento contra os mais variados tipos de câncer.

A fosfoetanolamina foi sintetizada pela equipe de pesquisadores chefiada por Gilberto Chierice, do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em São Carlos, há cerca de 20 anos, e ficou conhecida nas redes sociais como "pílula do câncer", pela suposta capacidade de destruir tumores malignos. O problema é que a substância não passou oficialmente pelas etapas de pesquisa exigidas pela legislação, que prevê uma série de estudos antes de um medicamento ser usado por seres humanos.

Há poucos dias o Congresso Nacional sediou uma audiência pública, justamente para debater o tema.

Obviamente, é preciso cumprir certas etapas antes de se alcançar a autorização para fornecimento, em grande escala e para toda a população, deste importante medicamento de combate ao câncer.

Porém, na visão deste Vereador, é preciso empenhar esforços para agilizar os trâmites necessários. O próprio Ministério da Saúde já anunciou a

criação de um grupo de estudos para verificar a eficácia da fosfoetanolamina, que começou a ser estudada nos anos 1990.

E é preciso lembrar que os pacientes aguardam ansiosos pela utilização deste medicamento, já que, por algum tempo, cápsulas de fosfoetanolamina sintética foram fornecidas, de graça, em São Carlos. Porém, a USP proibiu a produção e distribuição porque o medicamento não é registrado na Anvisa. Desde então, pacientes que tinham conhecimento dos estudos têm entrado na Justiça para obter a substância.

No início de outubro, o Supremo Tribunal Federal liberou o acesso à fosfoetanolamina a um paciente do Rio de Janeiro que estava na fase terminal da doença. E a demanda pela substância não para de aumentar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pela manifestação e empenho do Deputado Federal e do Senador da República pelo Estado do Paraná, visando o apoio e a agilização na aprovação deste importante medicamento para milhares de brasileiros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador